



LEI COMPLEMENTAR Nº 77

de 05 de junho de 2007

“Altera a Tabela I , do Anexo I, da Lei Complementar nº 036/2002, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.

A Tabela I — Cargos em Comissão - Grupo Ocupacional 1 - Direção, Gerência e Assessoramento - DGA, do Anexo I da Lei Complementar nº 036 de 27 de maio de 2002, passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO, GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO

- DGA

SIMBOLO DENOMINAÇÃO

LEI ESPÉCIE | Secretário Municipal

DGA - 1 Chefe de Gabinete

DGA - 2 Coordenador, Assessor I e Diretor de Fundação

DGA - 3 Assistente I, Gerente de Programa e Gerente de Fundação

DGA - 4 Gestor de Processo, Auditor

DGA - 5 Assistente II e Membro do Conselho Tutelar

DGA - 6 Assistente III e Membro de Junta Médica

DGA - 7 Assistente IV e Agente Comunitário de Saúde

Registra-se e Publica-se

MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 77/2007 - 05 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em